e parâmetros e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, competindo-lhe a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, à luz do Decreto 47.132/17.

§ 1º – A comissão de monitoramento e avaliação se reunirá, periodicamente, a fim de avaliar o conjunto das parcerias por meio da análise quantitativa dos instrumentos celebrados pelo órgão ou entidade estadual parceiro, das parcerias vigentes, dos relatórios de monitoramento e das prestações de contas anuais apresentadas pelas organizações da sociedade civil.

§ 2º – A análise considerará, ainda, quando houver, os relatórios de visita técnica in loco e os resultados das pesquisas de satisfação, bem como os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelo gestor da parceria nos termos do art. 59 do Decreto.

§ 3º – A composição da comissão de monitoramento e avaliação deverá observar as mesmas regras previstas no art. 22 do Decreto.

§ 4º – O membro da comissão de monitoramento e avaliação deverá se declarar impedido quando liver participado da comissão de seleção no chamamento público e nas demais hipóteses do § 5º do art. 22 do Decreto.

§ 5º – A comissão de monitoramento e avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não integre os seus membros para subsidiar seus trabalhos.

§ 6º – O monitoramento e a avaliação da parceria executada com recursos de fundo específico poderão ser realizados por comissão de monitoramento e avaliação a ser constituída pelo respectivo conselho gestor, conforme legislação específica, respeitadas as exigências da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e deste decreto.

Parágrafo único. A análise de que trata o inciso I considerará, quando houver, os relatórios de visita técnica in loco e os resultados de pesquisas de satisfação.

Art. 4º A Comissão terá mandato de 12 meses, sendo facultada uma recondução por igual período.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Elizabeth Juca e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

07 1258687 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretario: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O Subsecretário de Fiscalização Ambiental, torna público que foram firmados os Termos de Ajustamento de Conduta entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e a compromissária Ariel Ludri LTDA. CNPJ n. 18.750.661/0001-08. Vigência: até a manifestação final do órgão ambiental competente sobre o cumprimento dos itens pactuados no TAC, contados da data da assinatura: 02/08/2019. (a) Robson Lucas da Silva, Subsecretário de Fiscalização Ambiental.

07 1258596 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:
1. Mineração Tião Dutra – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Itaobim/MG. PA/Nº 15957/2019/001/2019. Motivo: Falta de documento autorizativo para intervenção ambiental.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

07 1258190 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo e Alto Paranaíba torna público que o requerente abaixo identificado solicitou a Licença Ambiental.
1) LAC1 – Licença Prévia, de Instalação e de Operação Concomitantes - "AMBEV S.A. - Fabricação de cervejas, chopes e maltes - Uberlândia/MG – PA/Nº 23434/2012/004/2019 – Classe 3.
(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

07 1258236 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1. Auto posto Biguá Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Uberlândia/MG. – PA nº 01333/2001/006/2019.(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

07 1258531 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAMNoroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:
1) De: Auto Posto Tatiany MM Eireli ME. CNPJ: 24.593.051/0001-32. PA/Nº 13375/2016/001/2016 - Para: Auto Posto Falcão Formoso Ltda. CNPJ: 24.593.051/0001-32. PA/Nº 13375/2016/001/2016. Validade: 12/08/2020.
a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Cácio José de Queiroz e Outros/Fazenda Ouromil e Riacho - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 10404/2009/003/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:
1. Celso Mânica/Fazenda Verde Prado, Engenho, Matador ou Água Quente - Culturas anuas, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Unaí/MG. Processo: 14973/2008/002/2019. Motivo: Impossibilidade técnica.
a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, O Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

07 1258421 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas:
1) LAC 1 - Renovação da Licença de Operação: *Mineração Café Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento - Santa Rita de Caldas/MG - PA/Nº 00200/1992/024/2019 - Classe 4.
(a) Hildebrando Canabrava Rodrigues Neto. Secretário Executivo da SEMAD.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Gerdau Aços Longos S/A - Fazenda Zeringota - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Bom Sucesso e Santo Antônio do Amparo/MG - PA/Nº 06446/2012/002/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente: *Dellaxul Mineração e Comércio Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Paraguaçu e Eloi Mendes/MG - PA/Nº 10534/2019/001/2019, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.
(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
1) Licença Prévia: *Luzboa Três S/A - Pequena Central Hidrelétrica Nepomuceno - Barragens de geração de energia - Hidrelétricas - Nepomuceno/MG - PA/Nº 15907/2005/001/2009 - Classe 3. Motivo: Perda do objeto.
(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi deferida a ALTERAÇÃO da condicionante do processo abaixo identificado:
1) Renovação da Licença de Operação: *COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais - ETE Sapucaí - Itajubá - Tratamento de esgoto sanitário - Itajubá/MG - PA/Nº 01663/2005/003/2016 - Classe 3. Aprovada a alteração da frequência de análise do parâmetro óleos e graxas para semestral e teste de toxicidade aguda para anual conforme nota técnica DIMOG nº 02/2005 FEAM descritas no Adendo 0040750/2019 de 24/01/2019 do Parecer Único nº. 0490291/2018.
(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

07 1258652 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:
1. Lucélia Freitas Felix/ Fazenda Patos – Mat. 19.897 SRI Santa Vitória – Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – Santa Vitória/MG. – PA nº 06279/2019/001/2019 Motivo: Inviabilidade técnica. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

07 1258532 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônicohttp://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/siteconsulta-audiencia e naSuperintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas - SUPRAM NM, das 8:30h às 11:50h e das 13h às 17h.Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação através do link acima conformeDeliberação Normativa COPAM nº 225/2018.
1) LAC1 - Licença de Operação em Caráter Corretivo: * Geo Participações S.A./ Fazenda Caraibas - criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, exceto horticultura, horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, canais de irrigação e ponto de abastecimento - Jequitaí/MG - PA/Nº 19365/2011/001/2019 - Classe 3.
(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

07 1258642 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:
1. Hindira Michele Dias Ruas/Mineração Coquicrinho - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Francisco Sá/MG. PA/Nº 02378/2008/003/2019. 2. Zuk do Brasil Ltda. ME - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, estrada para transporte de minério / estéril externa aos limites de empreendimentos minerários e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Salinas/MG. PA nº 03887/2013/001/2019.
(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

07 1258636 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) José Junior dos Santos – Fazenda Deus Proverá – Matrícula 28.805 – Avicultura – Santo Antônio do Monte/MG - Protocolo nº: 7382015/2019, a partir de 06/08/2019. 2) Antônio Maurício da Silva – Fazenda Campo Grande e Campinas – Matrícula 45.017 – Avicultura – São José da Varginha/MG – Protocolo nº: 73370329/2019, a partir de 06/08/2019. 3) Wanderson Henrique Teixeira da Silva – Sítio dos Carmos – Matrícula 16.186 – Avicultura – São Sebastião do Oeste/MG – Protocolo nº: 73149656/2019, a partir de 06/08/2019. 4) Antônio Paulino Borges Silva – Sítio Chacrinha – Matrícula 13.750 – Avicultura – Impecerica/MG – Protocolo nº: 73253255/2019, a partir de 06/08/2019. 5) Augusto de Araújo Campos Neto – Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento – Quartel Geral/MG – Protocolo nº 74026254/2019, a partir de 07/08/2019. 6) Auto Posto Beta Ltda. – Posto revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Tapiraí/MG – Protocolo nº 73952103/2019, a partir de 07/08/2019. 7) Combrita Ltda – Usinas de produção de concreto asfáltico – Lagoa da Prata/MG – Protocolo nº 73960117/2019, a partir de 07/08/2019.
(a) Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS abaixo identificada:
1) Mumbaça Mineração Ltda. – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Carmópolis/MG - PA/Nº 42209/2013/003/2019. 2) EMGA – Empresa Mineira de Granitos Ltda. – Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento – Pedra do Indaiá/MG – PA/Nº 00381/1997/007/2019.
(a) Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
1) Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LOC). *Implementos Rodoviários Helfa Ltda. – Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes; Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico, superficial, exceto moveis; Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos – Concedida com Condicionantes – Divinópolis/MG - PA/Nº 08899/2016/001/2017, com validade de 10 (dez) anos. *Frigofer Ltda. – Unidade 1 – Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc); Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc) – Concedida com Condicionantes – Arcos/MG – PA/Nº 00116/2002/007/2013, com validade de 10 (dez) anos.
(a) Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram alteradas as Razões Social dos empreendimentos abaixo identificados: 1) De: Yogurte Natural E Laticínios Ltda. – Para: Wesley de Souza Faria 09106678600 – PA/Nº 20153/2008/003/2016. Autorização Ambiental de Funcionamento – Classe 1. Validade: prazo remanescente. 2) De: Magneti Marelli Componentes Plásticos Ltda. – Para: CMA Indústria de Componentes Plásticos Automotivos Ltda. – PT/Nº 00249/1996. 3) De: Julio César Valadares – Fazenda Ipê – Para: Alexandre Alfredo Soares Maciel Peixoto de Miranda – PT/Nº 07987/2004, OUTORGA/Nº 001433/2018, OUTORGA/Nº 01434/2018 – Validade prazo remanescente. 4) De: Joel Alves de Carvalho – Para: MVO Comércio de Mercadorias em Geral Ltda. – PT/Nº 02341/2006, OUTORGA/Nº 00989/2017 – Validade prazo remanescente.
(a) Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional
de Meio da SUPRAM do Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:
1) Licença de Operação Corretiva: *Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Fogos de Artifício Pereira e Santos Ltda. – Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos – Santo Antônio do Monte/MG – PA/Nº 05209/2006/001/2014 – Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor.
(a) Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de
Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que:
*White Martins Gases Industriais LTDA. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Divinópolis/MG – PA/ Nº 00053/1985/008/2013 - Classe 3 foi reorientado de Revalidação de LO para LAS RAS (Renovação) – Classe 3.
(a) Rafael Rezende Teixeira, O Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

07 1258666 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:
1. Prefeitura Municipal de Itabira/Aterro Sanitário e Unidade de Compostagem de Itabira – Aterro sanitário, inclusive aterro sanitário de pequeno porte –ASPP – Itabira/MG - PA/Nº 00230/1993/024/2019.
(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo indeferimento:
1. Mineração Níquel Santa Maria Ltda. – Lavra a céu aberto – minerais não metálicos, exceto minério de ferro – Ipanema/MG – PA/Nº 25048/2008/003/2019. Motivo: ausência e inconsistência de informações. 2. Summit Mineração, Indústria e Comércio Eireli –Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários – Itueta/MG – PA/Nº 25047/2018/001/2019 – Motivo: impossibilidade técnica. 3. Mendeston Granitos Comércio e Exportação Ltda. – Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários – Mendes Pimentel/MG – PA/Nº 11624/2018/001/2019 – Motivo: não atendimento integral as informações complementares.
(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. J & C Assis Ltda. – Extração de Areia para uso imediato na construção civil – Belo Oriente/MG - PA/Nº 23924/2009/006/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional
de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

07 1258614 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS:
1. Maria Leda Machado Dos Santos - ME - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha- Capinópolis/MG - Protocolo nº 73323178/2019. 2. João Ulisses Monti/Fazenda Nova Luz Ou Gundungo - Mat. 3442 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.- Canapólis/MG - Protocolo nº 73289817/2019. 3. Associação dos Distribuidores de Insumos Agrícolas do Cerrado - ADICER - Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos.- Coromandel/MG - Protocolo nº 73405638/2019. 4. João Ulisses Monti/Fazenda Sapé – Mat. 5131, 5654, 6094, 6095, 11573 e 11574 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.- Canapolis/MG - Protocolo nº 73305670/2019. 5. Industria De Carnes Nelore Ltda - Industria da Carne, incluindo desossa charqueada e preparação de conservas- Uberlândia/MG - Protocolo nº 73782359/2019. 6. Prefeitura Municipal De Ibiá - MG-Cascalheira- Fazenda Quilombo - Mat. 12096 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil.- Ibiá/MG - Protocolo nº 73963123/2019. 7. SANTERP – Saneamento Terraplanagem Pavimentação e Construção Civil LTDA - Usinas de produção de concreto asfáltico- Ituiutaba/MG - Protocolo nº 74085895/2019. 8. Márcio Ferreira De Souza/Fazenda Monte Alto, Lugar Invernada Grande-Mat 62134 e 62135 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo.- Araxá/MG - Protocolo nº 74010958/2019. 9. Claudia Pereira Valle França/Fazenda Santa Terezinha Do Retiro Velho - Mat 26433 - Culturas anuas, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.- Ibiá/MG - Protocolo nº 74140723/2019. (a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

07 1258534 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, ao servidor:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
RENATO GOMES	10204691	AAMB	IV	C	IV	D	21/08/2014

07 1258537 - 1

EXTRATO DE PORTARIA IEF Nº 101/2019
Processo Administrativo Disciplinar I.O.S., Masp 953.772-1
Comissão Processante:
Presidente: Matheus Ebert Fontes, Masp 1.367.442-9
Membros, Leandro Pinheiro Calil, Masp 1.367.159-9 e Luciana Fortes Bontempo, Masp 1.378.200-8
Belo Horizonte, 08 de agosto de 2019.

07 1258684 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº: 05683/2016, Usuário: Paulo De Tarso Guaraldo Abdalla, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907006/2019. *Processo nº 04866/2018, Usuário: Smurfit Kappa Do Brasil Industria De Embalagens SA, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907007/2019. *Processo nº 34923/2016, Usuário: Milton Dela Coleta, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906843/2019. *Processo nº 06531/2014, Usuário: Caio Augusto Barros De Queiroz, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906969/2019. *Processo nº 05257/2018, Usuário: Top Fertilizantes LTDA, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906965/2019. *Processo nº 24720/2014, Usuário: Lazaro Landolfo Lima, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906833/2019. *Processo nº 43725/2016, Usuário: Ecomaster Quimica Indústria E Comércio Ltda, Uberaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906907/2019. *Processo nº 04548/2013, Usuário: Everaldo Antônio De Oliveira, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906900/2019. *Processo nº 16647/2010, Usuário: Odécio Toratti, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907008/2019. *Processo nº 16570/2013, Usuário: Enéas Ferreira De Aguiar Neto, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906859/2019. *Processo nº 03395/2014, Usuário: Companhia De Saneamento De Minas Gerais - COPASA, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906835/2019. *Processo nº 04157/2017, Usuário: Savelli Gomes Cafe Ltda - EPP, Iraí de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906861/2019. *Processo nº 15628/2013, Usuário: Altamiro Custodio De Moura, Centralina, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906883/2019. *Processo nº 19768/2013, Usuário: Luiz Montanari Filho, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906888/2019. *Processo nº 23025/2012, Usuário: Nerso Hissao Chihara, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906858/2019. *Processo nº 16539/2011, Usuário: Benedito Augusto Muller, Varíssimo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906909/2019. *Processo nº 39741/2016, Usuário: José Carlos Orsini Balan, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906945/2019. *Processo nº 12911/2012, Usuário: Maria Celina Batista Reis, Lagoa Formosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906944/2019. *Processo nº 06497/2016, Usuário: Fernando Maria Bontempo, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906834/2019. *Processo nº 05239/2011, Usuário: Giovanne Vicente De Souza, Guimarânia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906905/2019. *Processo nº 19676/2011, Usuário: Virmondes Machado, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906967/2019. *Processo nº 01515/2014, Usuário: Cristovao Anchieta De Paiva, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906847/2019. *Processo nº 22388/2017, Usuário: Douglas Ramos Gimenes, José Gimenes, Monte Carmelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906901/2019. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Uberlândia, 07 de Agosto de 2019.

07 1258611 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 13670/2016, Usuário: Draga São Sebastião Ltda, Santo Antônio do Monte, Deferido, Portaria nº 1206787/2019. *Processo nº 32374/2014, Usuário: José Adelmo Lino da Silva, Pitangui, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1206830/2019. *Processo nº 23046/2017, Usuário: Nacional de Grafite Ltda, Carmo da Mata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1207091/2019. *Processo nº 13162/2012, Usuário: Hallison Cesar de Souza, Estrela do Indaiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1207101/2019. *Processo nº 05461/2014, Usuário: Alexandre Alfredo Soares Maciel Peixoto de Miranda, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1207105/2019. *Processo nº 20385/2013, Usuário: Moacir Lopes de Faria, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1207107/2019. *Processo nº 23724/2014, Usuário: Moacir Lopes de Faria, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1207109/2019. *Processo nº 08253/2018, Usuário: Extração e Comércio Areal de Minas Ltda ME, Cláudio, Deferido, Portaria nº 1207112/2019. *Processo nº 05921/2018, Usuário: Embaré Indústrias Alimentícias SA, Lagoa da Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1207115/2019. *Processo nº 05922/2018, Usuário: Embaré Indústrias Alimentícias SA, Lagoa da Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1207116/2019. *Processo nº 05923/2018, Usuário: Embaré Indústrias Alimentícias SA, Lagoa da Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1207118/2019. *Processo nº 04918/2018, Usuário: Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Itaúna - SINDIMEL Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1207119/2019. *Processo nº 25667/2017, Usuário: Carmem Silva de Souza Valadares, Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1207121/2019. *Processo nº 24143/2017, Usuário: Luz Combustível Ltda, Luz, Deferido com condicionantes,

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190807213013019.